



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2020

ABAÇÁÍ CULTURA E ARTE

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2017

OBJETO: Fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ

1



SCECDCI202103287



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	4
I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	7
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	9
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE; ..	10
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;	11
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;.....	12
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;.....	12
1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ	12
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares	12
Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	14
Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres	14
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades.....	15
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos	16
Eixo 2 – Ações COMPLEMENTARES à Formação Cultural – Vivência Artística.....	17
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS.....	17
EIXO 3 - Atividades Extraclasse.....	19
EIXO 3 - ATIVIDADES EXTRACLASSE – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS.....	21
Eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS	22
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas	23
Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS.....	27
3. PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	31
Teatro Procópio Ferreira e Dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada. Importante ressaltar que as atividades substitutivas foram realizadas e superadas a fim de compensar as atividades presenciais não realizadas no primeiro semestre, como veremos a seguir. outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí	31
Concertos Didáticos.....	32
Concertos Didáticos - AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS.....	32
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;.....	33
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA;	33
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;	33





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM; 34

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL; 34

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO; 34

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS; 34

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER. 35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS 35

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO 39





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 06/2017, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2020, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre e anual, consolidadas para o exercício 2020.

Se uma frase pudesse resumir o exercício de 2020, sobretudo o CG 06/2017, essa frase seria “um ano de desafios”. Como amplamente divulgado nos mais diversos canais de comunicação, todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo tiveram suas atividades suspensas em 17 de março de 2020, como medida emergencial de contenção do avanço da Covid-19. Dentro deste contexto, várias medidas foram sendo tomadas a fim de que as atividades previstas pudessem ser realizadas e os programas continuados.

Primeiramente, há que se ressaltar que o programa do Conservatório de Tatuí, até pela natureza das principais atividades desenvolvidas pela instituição, qual seja, a formação de jovens músicos em caráter de excelência, possui uma estrutura didática fortemente alicerçada nas atividades presenciais. Para que o Conservatório pudesse se manter em atividade quando houve a suspensão em 17 de março, todos os alunos passaram a ser atendidos de maneira digital.

Outro ponto de impacto foi a edição do Decreto Estadual nº 64.936/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de redução de despesas, considerando a necessidade de priorização de recursos para o combate à Covid-19 e que contingenciou aproximadamente 69 milhões de reais do orçamento da SCEC, o que equivaleu a cerca de 50% dos repasses a serem efetuados no período de maio, junho e julho para as Organizações Sociais. Com isso, todos os contratos de gestão da Pasta tiveram uma redução de aproximadamente 50% nos repasses deste período.

Com esta observada redução de recursos, houve a necessidade de elaboração urgente de planos de ação por parte das entidades com a consequente necessidade da redução da jornada de trabalho dos profissionais das OS nos termos da então Medida Provisória nº 936/2020, convertida na Lei nº 14.020/2020. No caso específico do Contrato de Gestão (CG) nº 06/2017, tivemos certas peculiaridades que serão discutidas em maiores detalhes adiante.

De qualquer maneira, foi possível a realização de uma redistribuição das horas-aulas anteriormente previstas, o que permitiu que todos os alunos e alunas continuassem sendo atendidos, mesmo com estas reduções de jornada de trabalho. Os esforços observados permitiram a manutenção e continuidade dos serviços da escola no período em análise, principalmente no que diz respeito à manutenção do número mínimo de alunos matriculados, das aulas coletivas e demais atividades possíveis de terem sido realizadas por meio dos canais digitais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Dentro deste cenário imposto pelo avanço da Covid-19, muitos desafios foram enfrentados no decorrer de 2020. Vencido o período mais turbulento que marcou o segundo trimestre, em que rápidas e contundentes mudanças tiveram de ser realizadas, muitas vezes sem um tempo razoável de planejamento, o terceiro trimestre foi marcado por uma ampliação da capacidade de atendimentos em plataformas digitais.

Obviamente, essa ampliação da capacidade de atendimento por meio digital teve impacto em alguns resultados. Na seara das atividades que contam com a presença de público espontâneo (tanto as didáticas como as de difusão) ou alunos participantes, que foram originalmente pensadas para serem realizadas em locais de apresentação com capacidade limitada de público, a realização por meio de canais digitais acabou por potencializar o alcance destas atividades.

Veremos que muitas metas de público e participantes das ações digitais substitutivas acabaram por superar o previsto em níveis muito acima do estipulado. Contudo é importante ressaltar que tais ações foram pactuadas em um contexto em que não existia uma série histórica para conteúdos desta natureza, motivo pelo qual foram estabelecidas metas em números mínimos, possíveis de serem alcançados.

É importante ressaltar que as Organizações Sociais apresentaram a esta Secretaria no final do primeiro semestre, para as devidas aprovações, os seus planos de retomada graduais das atividades presenciais. Contudo, mesmo com o avanço do plano São Paulo para fases menos restritivas no segundo semestre de 2020, o retorno das atividades presenciais dependiam de autorização da prefeitura de Tatuí, que acabou indeferir o pleito até 31/12/2020, o que incluiu o Conservatório. Assim, de 17 de março até o encerramento do exercício, todas as ações da casa tiveram de ser realizadas por meio digital.

Observa-se com isso, que a utilização dos meios digitais tornou-se uma necessidade durante todo o exercício de 2020, abrindo caminho para novas ações a serem adotadas definitivamente a partir do próximo exercício. Com isso, o novo CG 04/2020 firmado com a nova Organização Social gestora do Conservatório já contempla um programa de conteúdos digitais com ações específicas a serem desenvolvidas por esse meio.

Veremos ao longo deste parecer que, no caso específico dos Conservatórios, muitas variáveis estão envolvidas uma vez que, tratando-se do ensino de instrumentos musicais, nem sempre o meio digital é o mais adequado, entre outras características de ordem técnica e que são peculiares a cada instrumento e ou atividade desenvolvida, mas mesmo assim, as ações do Conservatório conseguiram se adaptar à realidade imposta pela Covid-19 durante todo o exercício de 2020, mantendo-se em pleno funcionamento.

Mas ao mesmo tempo em que se notou um extenso esforço para manutenção das atividades diante das restrições impostas pelo avanço da Covid-19, também tivemos de lidar com as questões que culminaram pela decisão da rescisão unilateral do CG 06/2017 em 29/12/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SCEC autou o processo administrativo (SCEC-PRC-2020/00060), tendo encaminhado em 05 de maio a primeira notificação acerca da possibilidade de rescisão contratual e aplicação de penalidades por meio do Ofício GS/SCEC nº 57/2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Com esta notificação sobre a abertura do processo administrativo de aplicação de penalidades, as relações entre a Pasta e a Organização Social passaram a ficar estremecidas, principalmente no que se refere à comunicação, que é um fator imprescindível para o bom andamento dos trabalhos de gerenciamento e operacionalização dos projetos culturais. Vale dizer que tal postura partiu da Abaçai Cultura e Arte e não desta Pasta.

Soma-se a este fato que o mês de maio de 2020 foi o primeiro em que, por força do Decreto Estadual nº 64.936, de 13 de abril de 2020, as parcelas previstas foram reduzidas em 50%. Tal situação acabou por reduzir os valores repassados nos meses de maio, junho e julho daquele ano, culminando na necessidade de uma nova negociação com a Organização Social a fim de adequar o orçamento para o exercício e as ações do Plano de Trabalho.

Retornando um pouco no tempo, tais questões ora levantadas tiveram impacto direto na formalização do plano de trabalho de 2020. A Abaçai nos enviou, em 30 de abril, o ofício Dir.Ex. nº 26/2020 solicitando um aporte adicional de recursos no valor de R\$ 3.686.810,20. Como amplamente tratado nos autos do processo SCEC-PRC-2020/00060, tal montante referia-se ao déficit deixado pela entidade nos dois exercícios anteriores ao não captar os recursos a que se comprometeu contratualmente.

Naquele momento, a OS pleiteava um repasse total de R\$ 19.057.025,52, que eram os recursos disponíveis para repasse, mais um aporte adicional de R\$ 3.686.810,20. Nas palavras da própria OS, "*com as medidas adotadas, logramos adequar as despesas aos repasses previstos nos meses de maio, junho e julho, que no nosso caso representam uma redução de 56% em cada mês. Nossa preocupação reside nos meses subsequentes, pois mesmo com a retomada dos repasses em seu valor integral não cobrirá as despesas para o restante do ano. [...] A alternativa que representaria um menor custo para a Secretaria, seria considerar um aporte extra no valor de R\$ 3.686.810,20 para finalizarmos o ano*". [Grifo nosso.]

A partir deste ofício da OS, tivemos os desdobramentos tratados nos autos do processo SCEC-PRC-2020/00060 que, em resumo, foi a notificação para que a Abaçai apresentasse um plano de recuperação e ressarcimento, com a possibilidade de rescisão contratual caso o mesmo não fosse adequado. De qualquer maneira, todos estes eventos já foram comunicados ao Tribunal de Contas no momento da rescisão do Contrato de Gestão (CG) nº 06/2017 (eTcesp: 00000396.989.21-2).

O fato é que todas estas questões acabaram por atrasar a formalização do aditamento. Como sabido, a falta de recursos para cumprir com as obrigações financeiras do CG 06/2017 provinham de um déficit deixado pela Abaçai nos anos anteriores no valor apurado de R\$ 3.686.810,80. Contudo, até que a situação fosse definitivamente resolvida, não poderíamos deixar com que as despesas básicas de folha ficassem sem a devida cobertura financeira, motivo pelo qual concordamos com a redução da jornada de trabalho dos colaboradores do Conservatório de Tatuí até 31/10/2020. Vale ressaltar que esta operação possibilitou a liberação de recursos em caixa para pagamento das despesas de 2020, e não para cobrir despesas passadas deixadas em aberto por não captação de recursos nos montantes pactuados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Mesmo com esta anuência, até o mês de agosto não havíamos ainda recebido a proposta de plano de trabalho considerando este cenário. Por este motivo, em 31 de agosto de 2020 encaminhamos o Ofício UFC nº 84/2020, solicitando o encaminhamento do Plano de Trabalho de 2020 com as devidas adaptações para adequação do orçamento ao valor disponível para repasse no exercício de R\$ 19.057.025,52.

A resposta ao ofício veio somente na data limite estipulada em 17 de setembro. Tivemos o retorno da análise jurídica em 08 de outubro, contudo, somente após pressão por parte desta UGE foi que, em 27 de novembro de 2020, a OS finalmente nos encaminhou as vias assinadas do referido termo de aditamento. Nesta mesma data, conforme se pode verificar pelos registros de movimentação no SPDoc, encaminhamos o mesmo para a formalização, que foi firmada pelo Sr. Secretário na data de 02 de dezembro de 2020. Sendo este o histórico das dificuldades enfrentadas por esta Pasta para firmar o aditamento.

Finalmente, com os desdobramentos e conclusões narrados, bem como os fundamentos jurídicos que fundamentam os autos do Processo SCEC 2020/00060, o Sr. Secretário decidiu, fundamentado no artigo 78, inciso I, II, VII e VIII da Lei Federal 8.666/93; artigo 76, incisos I, II, VIII e IX da Lei Estadual nº 6.544/89 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 06/2017; e nos termos do artigo 79, inciso I e §1º Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/1989, autorizar e determinar rescisão do Contrato de Gestão 06/2017 na data de 29/12/2020, pelo descumprimento pela Organização Social da cláusula segunda, itens 01 e 29 e cláusula sétima, parágrafo quarto do Contrato de Gestão nº 06/2017.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização da beneficiária:

Sede da Abaçai Cultura e Arte em São Paulo: Avenida Casper Líbero, nº 390, 6º Andar – Cj. 608. CEP: 01033-000 – São Paulo – SP.

Administração do Conservatório de Tatuí: Rua São Bento, nº 415. CEP: 18270-820 – Tatuí – SP.

Localização dos objetos gerenciados:

- Sede – Unidade I – Rua São Bento, nº 415 – Tatuí – SP
- Unidade II – Rua São Bento, nº 808 – Tatuí – SP
- Setor de Educação Musical e Infantil – Rua Rotary Club, nº 403 – Tatuí – SP
- Setor de Artes Cênicas – Rua Quinze de Novembro, nº 63-67 – Tatuí – SP
- Alojamento do Conservatório – Rodovia Antônio Romano Schincariol (SP 127), km 116,5 – Tatuí – SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- Polo de São José do Rio Pardo – Rua São Bernardo, nº 800 – Tatuí – SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das visitas técnicas conforme item XIV deste parecer.

A finalidade da **Abaçaí Cultura e Arte** está descrita nos artigos 4º e 5º do seu Estatuto Social, conforme segue:

“Artigo 4º - A ABAÇAÍ sem finalidade lucrativa, tem como objeto o fomento do desenvolvimento de práticas e produção cultural através do teatro, música, dança, folclore e ações de inclusão social, como meio de promoção e desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza e à promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Artigo 5º - Para o cumprimento de seus objetivos sociais a ABAÇAÍ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, e poderá desenvolver as seguintes atividades, pautadas nos perfis da Ação Cultural, Meio Ambiente ou Patrimônio Cultural:

I. Desenvolver projetos, programas e ações correlatas - próprios e em convênios com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais de práticas culturais e folclóricas; de inclusão social; de acessibilidade e para o atendimento à pessoa com deficiência; de educação; de esporte e lazer; de turismo e do meio ambiente;

II. Congregar pesquisadores, artistas e produtores de cultura em geral que produzam ou se interessem pela pesquisa e reflexão sobre os meandros e questões culturais;

III. Promover e apoiar a pesquisa, a documentação e a divulgação do folclore e manifestações populares brasileiras;

IV. Produzir espetáculos de teatro, música, dança e bonecos que utilizem ou se inspirem nos resultados de tais investigações;

V. Manter atuante um núcleo de artistas das mais variadas formações que se interessem em levar espetáculos a todos os segmentos sociais;

VI. Manter atividades regulares visando a formação e o aperfeiçoamento dos associados;

VII. Desenvolver, onde houver condições e junto a todos os setores sociais, o interesse pela arte e por atividades culturais em geral;

VIII. Onde não houver condições, fazer por criá-las;

IX. Valorizar e divulgar as manifestações artísticas e culturais locais e regionais, procurando desenvolver atividades que se prestem a tal, ou simplesmente estimulando seus produtores;

X. Lutar contra a descaracterização e o mau uso do folclore e das manifestações populares;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- XI. Promover atividades artísticas e culturais em geral;
- XII. Promover palestras, conferências, estudos e encontros ou seminários de interesse cultural objetivando a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos voltados ao desenvolvimento de práticas culturais;
- XIII. Promover a divulgação de estudos e pesquisas e outras atividades da associação ou de instituições congêneres;
- XIV. Prestar serviços de consultoria e assessoria para entidades públicas e privadas no planejamento e implantação de projetos culturais e artísticos;
- XV. Manter acervo de peças e objetos significativos, bem como registros sonoros e visuais do folclore brasileiro, procurando de alguma forma, colocá-lo a serviço da coletividade;
- XVI. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por utilização por terceiros, quando para isso autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros;
- XVII. Encabeçar publicações de obras de referência, tendo como foco o universo das Culturas Tradicionais e da produção artística e cultural no geral.

Parágrafo Primeiro - A ABAÇAI para atingir as finalidades mencionadas neste artigo, poderá celebrar acordos, contratos, convênios, intercâmbios e parcerias com pessoas, outras entidades, relacionadas com a consecução de seu objeto social, inclusive entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras."

O Contrato de Gestão nº 06/2017 tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUI.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Fonte 01	Nota de Empenho	Data do Repasse*	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1201.5692	2020NE00002	28/01/2020	R\$ 3.000.000,00	2020OB00151
	2020NE00018	20/02/2020	R\$ 693.222,00	2020OB00261
	2020NE00033	18/03/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB00380
	2020NE00046	23/04/2020	R\$ 1.396.591,90	2020OB00572
	2020NE00046	28/04/2020	R\$ 450.019,10	2020OB00599
	2020NE00046	18/05/2020	R\$ 812.508,84	2020OB00693
	2020NE00046	16/06/2020	R\$ 812.508,84	2020OB00802
	2020NE00046	17/07/2020	R\$ 812.508,84	2020OB00896
	2020NE00046	19/08/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB01013
	2020NE00046	18/09/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB01109
2020NE00046	16/10/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB01186	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	2020NE00046	19/11/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB01324
	2020NE00046	18/12/2020	R\$ 1.846.611,00	2020OB01563
Total:			R\$ 19.057.025,52	

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade.

Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

Rendimentos financeiros auferidos:

Valor total das receitas com aplicações financeiras: **R\$ 42.747,59.**

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Documento	Data de Recebimento
1º relatório trimestral	01/06/2020
2º relatório trimestral	20/07/2020
3º relatório trimestral	20/10/2020
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual *	28/02/2021

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas. Há pendências a serem sanadas pela Organização Social em relação a documentação apresentada referente ao 4º relatório trimestral integrado ao relatório anual.

Considerando a conclusão do processo SCEC-PRC-2020/00060, referente à “aplicação de multa e sanção administrativa nos termos do CG 06/2017 e da Resolução SC 110/2013 por descumprimento de cláusulas contratuais e reprovação da prestação de contas da Abaçai Cultura e Arte no exercício de 2018”, conforme despacho de 29/12/2020, publicado no DOE em 30/12/2020, o Sr. Secretário determinou a rescisão imediata do Contrato de Gestão 06/2017, com a aplicação, observado o grau de reprovabilidade das condutas praticadas pela contratada, das seguintes sanções:

- a) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, pelo prazo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de dois anos, nos termos do inciso II da Cláusula décima segunda do Contrato de Gestão;

- b) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE;
- c) Sugestão de desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, conforme o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998, nos termos do inciso IV da Cláusula décima segunda do Contrato de Gestão, ato que foge à competência do Secretário de Cultura e Economia Criativa.

Em 08 de janeiro de 2021 a Organização Social protocolou recurso nesta Pasta pedindo efeito suspensivo da aplicação das sanções aplicadas cumulativamente à rescisão, até que os argumentos apresentados no recurso sejam avaliados pela autoridade superior, a saber, o excelentíssimo Sr. Governador do Estado. Vale ressaltar que a rescisão do CG 06/2017 não foi objeto de questionamento pela Abaçai.

Na data de 11 de janeiro de 2021 foi concedido a OS, por meio do Ofício GS nº 03/2021 o efeito suspensivo solicitado pela entidade. Até a finalização do presente parecer, estamos aguardando a remessa dos autos à instância governamental superior.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;

Objeto: fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ.

Saldo do exercício anterior:	R\$ 5.480.920,45
Repasse públicos no exercício:	R\$ 19.057.025,52
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 42.747,59
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 92.988,02
Total de recursos públicos:	R\$ 24.673.681,58
Recursos próprios da Organização Social:	R\$ -
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 24.673.681,58
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 20.214.981,43
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 4.458.700,15

* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;

Conforme informações prestadas pela Abaçai Cultura e Arte e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2021 é de **R\$ 4.458.700,15** (considera recursos do fundo de contingência). Tais recursos serão utilizados para as despesas de finalização do referido contrato nos termos da cláusula décima, parágrafo primeiro do CG 06/2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;

Os quadros abaixo demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2020, evidenciando o desempenho **regular** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano, **considerando o contexto pandêmico causado pelo Coronavírus.**

1. PROGRAMA DOS CONSERVATÓRIOS – CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Regulares							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
1.1	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de Tatuí	1.1.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	43	52
					2º Trim.	43	52
					3º Trim.	52	52
					4º Trim.	52	52
					META ANUAL	52	52
					ICM %	100%	100%
		1.1.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	1493	1977
					2º Trim.	1493	1977
					3º Trim.	1793	1977
					4º Trim.	1793	1977
					META ANUAL	1793	1977
ICM %	100%	110%					
1.2	Oferecer o curso de formação de atores na cidade de Tatuí	1.2.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	2	3
					2º Trim.	2	3
					3º Trim.	3	3
					4º Trim.	3	3
					META ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%
		1.2.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	86	151
					2º Trim.	86	151





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					3º Trim.	104	151
					4º Trim.	104	151
					META ANUAL	104	151
					ICM %	100%	145%
1.3	Oferecer o curso de formação de luthiers na cidade de Tatuí	1.3.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	1	1
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		1.3.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	21	19
					2º Trim.	21	19
					3º Trim.	21	19
					4º Trim.	21	19
META ANUAL	21				19		
ICM %	100%				90%		
1.4	Oferecer o curso de formação de músicos na cidade de São José do Rio Pardo	1.4.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	16	16
					2º Trim.	16	16
					3º Trim.	16	16
					4º Trim.	16	16
					META ANUAL	16	16
					ICM %	100%	100%
		1.4.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	165	187
					2º Trim.	165	187
					3º Trim.	165	187
					4º Trim.	165	187
					META ANUAL	165	187
					ICM %	100%	113%

Avaliação da UGE:

Para os cursos regulares de formação, todas as previsões de habilitações a serem oferecidas foram cumpridas conforme o previsto. No que diz respeito a ampla superação do número de alunos no curso regular de formação de atores na cidade de Tatuí, a Abaçai se justifica dizendo que essa superação foi possível "por tratar-se de habilitações com aulas coletivas, em que o acréscimo de alunos não onera a folha de pagamento da instituição". Ainda segundo a OS, houve uma demanda muito grande no processo seletivo para este curso, tendo sido otimizado o número de alunos por turma a fim de atender o máximo possível aos interessados. Vale ressaltar, ainda, que as aulas foram ministradas por meio das ferramentas digitais, o que favoreceu a uma ampliação do número de matriculados.

Em respeito ao não alcance no número de alunos no curso de luteria, a OS nos informa que "abriria novo processo seletivo para vagas remanescentes ainda no primeiro trimestre, porém, isso não foi possível em razão da suspensão das atividades causada pela pandemia de Covid-19". Uma vez que restou impossibilitada de realizar novo processo seletivo dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada. Para todos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

os demais cursos, a quantidade de alunos foi atingida a contento, com pequenas variações consideradas como normal para este tipo de meta, a saber, até 120%.

Eixo 1 – Formação Cultural - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
1.5	Oferecer o curso de especialização na cidade de Tatuí	1.5.a	Meta-produto	Número de habilitações oferecidas	1º Trim.	21	23
					2º Trim.	21	23
					3º Trim.	21	23
					4º Trim.	21	23
					META ANUAL	21	23
		ICM %	100%	109%			
		1.5.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	46	25
					2º Trim.	46	25
					3º Trim.	46	25
					4º Trim.	46	25
META ANUAL	46				25		
ICM %	100%	54%					

Avaliação da UGE:

Os cursos de especialização oferecidos na cidade de Tatuí ofereceram duas habilitações a mais da meta estabelecida, porém, o número de alunos matriculados ficou abaixo do mínimo previsto. A Abaçai justifica-se dizendo que os cursos de especialização têm tido uma procura abaixo do esperado nos últimos anos. Vale ressaltar que, até o momento, estes cursos são oferecidos apenas aos alunos já matriculados na instituição e que acabam de concluir os cursos regulares. Ocorre que, ao se formar, muitos alunos preferem voltar para suas cidades de origem, ingressar no mercado de trabalho ou ingressar em uma universidade, abrindo mão da vaga de especialização. Diante de tal constatação, a OS deve incluir estes cursos nos processos seletivos para novos alunos, abrindo vagas para outras pessoas que tenham interesse pela especialização. Isso deveria ocorrer ainda no primeiro semestre de 2020, mas não foi possível em razão da suspensão de atividades causada pela pandemia de Covid-19.

Uma vez que restou impossibilitada de realizar novo processo seletivo dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada.

Eixo 1 – Formação Cultural – Cursos Livres

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
1.7	Oferecer cursos livres na cidade de Tatuí	1.7.a	Meta-produto	Número de cursos oferecidos	1º Trim.	5	6
					2º Trim.	5	6
					3º Trim.	5	6
					4º Trim.	5	6
					META ANUAL	5	6
		ICM %	100%	120%			
		1.7.b	Meta-produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Trim.	380	61
2º Trim.	380				61		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				3º Trim.	75	61
				4º Trim.	75	61
				META ANUAL	75	61
				ICM %	100%	81%

Avaliação da UGE:

De acordo com a Abaçai, quanto ao baixo número de alunos alcançados, "um dos cursos livres (Curso de Teatro para Crianças) teve suas inscrições abertas na primeira quinzena de março. Poucos dias após a divulgação do resultado deste processo seletivo, foi decretada a suspensão emergencial das atividades presenciais para coibir a disseminação da Covid-19. Desta forma, o prazo para efetivação de matrícula deste curso foi interrompido e o preenchimento das vagas ficou igualmente suspenso. Estes candidatos selecionados seriam reconvidados para matrícula tão logo as atividades presenciais fossem normalizadas, o que não ocorreu em razão da prorrogação da quarentena".

Uma vez que restou impossibilitada de realizar o chamamento dos alunos do processo seletivo dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada.

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Atividades

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
2.1	Realizar as Semanas de Música de Câmara	2.1a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1	0
		ICM %	100%	0%			
		2.1b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1000	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	1000				0		
ICM %	100%	0%					
2.2	Realizar as Semanas de Prática de Conjunto	2.2a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1	0
		ICM %	100%	0%			
		2.2b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1000	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	1000				0		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM %	100%	0%
2.3	Realizar as Mostras Internas	2.3a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1	0
			ICM %	100%	0%		
		2.3b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	100	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	100				0		
	ICM %	100%	0%				
2.4	Realizar os Recitais de Alunos	2.4a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	2
					2º Trim.	20	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	20	2
			ICM %	100%	4%		
		2.4b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	11
					2º Trim.	20	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	20				11		
	ICM %	100%	22%				
Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Grupos Artísticos de Alunos							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
2.6	Realizar os Concertos dos Grupos Artísticos de Alunos dos cursos do Conservatório de Tatuí	2.6a	Meta-produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	20	0
					2º Trim.	20	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	40	0
			ICM %	100%	0%		
		2.6b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes nos grupos artísticos de alunos	1º Trim.	622	0
					2º Trim.	622	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	622				0		
	ICM %	100%	0%				





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Eixo 2 – Ações COMPLEMENTARES à Formação Cultural – Vivência Artística

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
2.7	Contabilizar o público das atividades de vivência artística e dos grupos artísticos de alunos	2.7.a	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	1500	0
					2º Trim.	1500	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	3000	0
					ICM %	100%	0%

Avaliação da UGE:

No que diz respeito as ações previstas para o Eixo 02, a Organização Social se justifica dizendo que “a realização de concertos está condicionada à preparação prévia de repertório e aos ensaios em grupo, promovidos pela disciplina de Prática de Música em Conjunto. Com a suspensão das atividades presenciais causada pela pandemia de Covid-19, tanto a preparação de repertório quanto a realização dos concertos, bem como a meta de público (item 2.7) ficam inviabilizadas no momento, não sendo possível o cumprimento destas metas. No intuito de garantir a continuidade da formação, a OS propôs e realizou ações digitais substitutivas, que serão apresentadas adiante”.

Dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada. Importante ressaltar que as atividades substitutivas foram realizadas e superadas a fim de compensar as atividades presenciais não realizadas no primeiro semestre, como veremos a seguir.

Eixo 2 – Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS

Nº	Ações virtuais	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
2.8	Realizar ações virtuais de Música de Câmara	2.8a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	15	23
					4º Trim.	15	24
					META ANUAL	30	47
					ICM %	100%	157%
		2.8b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	45	197
					4º Trim.	45	266
					META ANUAL	90	231
					ICM %	100%	256%

2.9	Realizar ações virtuais de Prática em Conjunto	2.9a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	7	17
					4º Trim.	8	11
					META ANUAL	15	28
					ICM %	100%	187%
		2.9b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	100	288
					4º Trim.	100	188
					META ANUAL	100	238
					ICM %	100%	238%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.10	Realizar Recitais virtuais de Alunos	2.10a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	17	29
					META ANUAL	17	29
					ICM %	100%	170%
		2.10b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	50	316
					META ANUAL	50	316
					ICM %	100%	632%
2.11	Realizar Concursos Internos online	2.11a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM %	100%	100%
		2.11b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	40	85
					META ANUAL	40	85
					ICM %	100%	212%
2.12	Realizar ações virtuais com Grupos Artísticos de Alunos (Grupos Pedagógicos)	2.12a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	8	17
					4º Trim.	12	13
					META ANUAL	20	30
					ICM %	100%	150%
		2.12b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	100	288
					4º Trim.	100	206
					META ANUAL	100	247
					ICM %	100%	247%
2.13	Realizar Experimento Cênico virtual	2.13a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	3	3
					META ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%
		2.13b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	40	40
					META ANUAL	40	40
					ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

De acordo com a Abaçaí, as ações virtuais de Música de Câmara superou a previsão uma vez que se fez dentro do período de aulas dos professores, que acabaram por realizar mais atividades, portanto, sem onerar a folha de pagamento. Vale ressaltar que a música de câmara é uma matéria obrigatória, em que havendo alunos aptos para as atividades, o Conservatório não poderia impedir a participação. Os mesmos fatos também podem ser





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

observados nas ações virtuais de Prática de Conjunto.

No que diz respeito aos recitais, trata-se de uma ação não obrigatória, em que a participação dos alunos se faz de maneira voluntária. Considerando que a ação se fez por meio das plataformas digitais, mais alunos se mostraram interessados em disponibilizar material, motivo pelo qual houve a superação, tanto do número mínimo de recitais virtuais quanto de alunos participantes.

Os dois concursos internos previstos para serem realizados em 2020 foram cumpridos conforme o planejado. Sobre a ampla superação no número de participantes, assim como no caso dos recitais, a participação é voluntária, tendo havido um interesse maior pelos alunos em disponibilizar material para difusão por meio das plataformas digitais.

Ao que tange as “ações virtuais com Grupos Artísticos de Alunos”, de acordo com a OS, as atividades realizadas tiveram como objetivo substituir os concertos destes grupos previstos para o período, que não puderam ser realizados em razão da suspensão de atividades presenciais causada pela pandemia. A participação de alunos ficou acima das expectativas.

Para todas as ações, é importante destacar o contexto em que foram estabelecidas as metas durante o exercício de 2020. Segundo a Abaçai, “considerando-se todas as dificuldades esperadas para as ações virtuais (dificuldades de acesso à internet, de ferramentas e conhecimentos tecnológicos etc.), a OS propôs uma meta mínima, tendo conseguido, no entanto, a desejada superação nos resultados, tanto de ações realizadas quanto de participação dos estudantes”.

Foi exatamente por esta razão que todas as metas virtuais (tanto as de produto como as de resultado) foram estabelecidas em um número mínimo a ser alcançado, considerando tratar-se de ações tradicionalmente realizadas no meio presencial e que, com as restrições impostas pela pandemia, tiveram de ser repensadas de uma maneira muito rápida para que pudessem ser continuadas no segundo semestre de 2020.

Além disso, foi preciso uma superação destas metas a fim de compensar as ações presenciais deste eixo no primeiro semestre de 2020, que não puderam ser realizadas por conta da impossibilidade de realização das ações presenciais. Sendo assim, eventuais superações destas metas digitais visam compensar o não atingimento das metas presenciais.

EIXO 3 - Atividades Extraclasse

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
3.1	Promover máster classes	3.1.a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	3	0
					2º Trim.	3	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	6	0
					ICM %	100%	0%
			Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	12	0
					2º Trim.	12	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
		META ANUAL	24	0			
		ICM %	100%	0%			
		Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	105	0	
				2º Trim.	105	0	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				3º Trim.	0	0	
				4º Trim.	0	0	
				META ANUAL	210	0	
				ICM %	100%	0%	
3.2	Promover Workshops	3.2.a	Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	3
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	0	3
					ICM %	100%	300%
		3.2.b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	293
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	0	293
					ICM %	100%	2930%
3.2.c	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	98		
			2º Trim.	0	0		
			3º Trim.	0	0		
			4º Trim.	0	0		
			META ANUAL	0	98		
			ICM %	100%	980%		
3.3	Promover encontros		Meta-produto	Número de eventos	1º Trim.	0	2
					2º Trim.	5	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	5	2
		3.3a	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Trim.	0	288
					2º Trim.	100	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	100	288
			Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	596
					2º Trim.	50	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	50	596





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

				ICM %	100%	1192%
Avaliação da UGE:						
De acordo com a Abaçaí, no primeiro trimestre de 2020, antes do encerramento das atividades presenciais em 17/03/2020, "surgiram oportunidades de realizar workshops e encontros que não estavam previstos". De fato, pudemos observar a realização três workshops e dois encontros mesmo sem metas previstas.						
Para as demais, dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, acatamos a justificativa apresentada. Importante ressaltar que as atividades substitutivas foram realizadas em plataformas digitais e superadas a fim de compensar as atividades presenciais não realizadas no primeiro semestre, como veremos a seguir.						

EIXO 3 - ATIVIDADES EXTRACLASSE – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
3.4	Realizar master classes ONLINE	3.4.a	Meta-produto	Número mínimo de MasterClasses virtuais	3º Trim.	9	12
					4º Trim.	5	14
					META ANUAL	14	26
					ICM %	100%	186%
		3.4.b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	45	47
					4º Trim.	25	48
		META ANUAL	70	95			
		ICM %	100%	136%			
3.5	Promover Workshops ONLINE	3.5.a	Meta-produto	Número mínimo de WorkshopsOnline	3º Trim.	6	7
					4º Trim.	3	10
					META ANUAL	9	17
					ICM %	100%	189%
		3.5.b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	30	150
					4º Trim.	15	254
		META ANUAL	45	404			
		ICM %	100%	898%			
3.6	Realizar encontros ONLINE	3.6.a	Meta-produto	Número mínimo de EncontrosOnline	3º Trim.	5	3
					4º Trim.	8	10
					META ANUAL	13	13
					ICM %	100%	100%
		3.6.b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º Trim.	25	130
					4º Trim.	40	1219
		META ANUAL	65	1369			
		ICM %	100%	2106%			

Avaliação da UGE:

Para todas as ações digitais substitutivas do Eixo 3, a Abaçaí informa que "as metas substitutivas foram previstas"





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

considerando-se contatos que já haviam sido realizados com convidados. No entanto, novas parcerias foram firmadas ao longo do segundo semestre, o que permitiu a realização de um número bem maior de eventos, sejam master classes, workshops e encontros. Esclarecemos que os eventos deste eixo foram integralmente realizados com participação voluntária de convidados, portanto, sem ônus extra para a instituição".

Desta maneira, pudemos observar que, com exceção da meta de encontro online, todas as demais ações foram superadas no que diz respeito ao número mínimo de eventos a serem realizados. Assim como vimos nas ações digitais do eixo 02, é importante destacar o contexto em que foram estabelecidas as metas durante o exercício de 2020, em que foi preciso considerar todas as dificuldades esperadas para as ações virtuais (dificuldades de acesso à internet, de ferramentas e conhecimentos tecnológicos etc.), motivo pelo qual foi estabelecida uma meta em número mínimo, com expectativa de superação dos resultados, tanto de ações realizadas quanto de participação dos estudantes. Vale lembrar que se tratam de ações tradicionalmente realizadas no meio presencial e que, com as restrições impostas pela pandemia, tiveram de ser repensadas de uma maneira muito rápida para que pudessem ser continuadas no segundo semestre de 2020.

Além disso, a superação destas metas registram a compensação das ações presenciais deste eixo no primeiro semestre de 2020, que não puderam ser realizadas por conta da impossibilidade de realização das ações presenciais. Sendo assim, eventuais superações destas metas digitais visam compensar o não atingimento das metas presenciais.

Eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
4.1	Realizar Festival Big Band Online	4.1a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º tri	0	0
					4º tri	5	7
					META ANUAL	5	7
					ICM %	100%	140%
		4.1b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º tri	0	0
					4º tri	30	343
					META ANUAL	30	343
					ICM %	100%	1143%
		4.1c	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º tri	0	0
					4º tri	1000	24.204
					META ANUAL	1000	24.204
					ICM %	100%	2420%
4.2	Realizar Festival Banda Sinfônica Online	4.2a	Meta-produto	Número mínimo de Workshops Online	3º tri	0	0
					4º tri	5	6
					META ANUAL	5	6
					ICM %	100%	120%
		4.2b	Meta-resultado	Número mínimo de alunos participantes	3º tri	0	0
					4º tri	40	317
					META ANUAL	40	317
					ICM %	100%	793%
		4.2c	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º tri	0	0
					4º tri	1000	23.566
					META ANUAL	1000	23.566
					ICM %	100%	2357%

Avaliação da UGE:

Segundo informa a OS "o Conservatório de Tatuí promoveu vários festivais online no segundo semestre, dos quais dois foram abertos à comunidade (eixo 4): 1º Tatuí MPB/Jazz Festival e 1º Festival Banda Sinfônica. A programação de ambos teve dois tipos de eventos: master classes e workshops restritos aos inscritos (ações mensuradas no eixo 2) e lives, transmitidas nas redes sociais da instituição, mensuradas no eixo 4 - Ações formativas abertas à comunidade. Os festivais tiveram um número maior de lives do que o previsto graças à participação voluntária de convidados". Como se pode observar, a superação das metas de eventos realizados foi superada nas duas ações propostas neste eixo. Conforme justificativa da OS, tratou-se de parcerias firmadas com convidados que possibilitou a superação destas metas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Assim como vimos nas ações digitais dos eixos anteriores, é importante destacar o contexto em que foram estabelecidas estas metas durante o exercício de 2020, em que foi preciso considerar todas as dificuldades esperadas para as ações virtuais (dificuldades de acesso à internet, de ferramentas e conhecimentos tecnológicos etc.), motivo pelo qual foi estabelecida uma meta mínima, com expectativa de superação dos resultados, tanto de ações realizadas quanto de participação dos estudantes e público previsto. Vale lembrar que se tratam de ações tradicionalmente realizadas no meio presencial e que, com as restrições impostas pela pandemia, tiveram de ser repensadas de uma maneira muito rápida para que pudessem ser continuadas no segundo semestre de 2020.

Além disso, a superação destas metas registram a compensação das ações presenciais deste eixo no primeiro semestre de 2020, que não puderam ser realizadas por conta da impossibilidade de realização das ações presenciais. Sendo assim, eventuais superações destas metas digitais visam compensar o não atingimento das metas presenciais.

Especificamente quanto ao número de visualizações, importante destacar que não há uma série histórica de acesso às ações virtuais a fim de embasar os números pactuados. Desta maneira, foram estabelecidos números mínimos factíveis de serem alcançados. Trata-se de metas de resultado estabelecidas em números mínimos que acabaram amplamente superadas devido a potencialidade de alcance das redes sociais e demais ferramentas digitais, mas que não poderiam ter sido estabelecidas em patamares superiores, sob o risco de acabarem sendo inexecutáveis.

Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
5.1	Realizar os concertos da Orquestra Sinfônica	5.1a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	5	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	5	0
					ICM %	100%	0%
		5.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	2000	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	2000	0					
ICM %	100%	0%					
5.2	Realizar os concertos da Banda Sinfônica	5.2a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	3
					2º Trim.	5	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	5	3
					ICM %	100%	60%
		5.2b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	1165
					2º Trim.	1500	0
					3º Trim.	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1500	1165
					ICM %	100%	78%
5.3	Realizar os concertos da Coro Sinfônico	5.3a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	3	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	3	0
					ICM %	100%	0%
		5.3b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	500	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	500	0					
ICM %	100%	0%					
5.4	Realizar os concertos da Grupo de Percussão	5.4a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1	0
					ICM %	100%	0%
		5.4b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	200	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	1800	0					
ICM %	100%	0%					
5.5	Realizar os concertos da Camerata de Violões	5.5a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	2	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	2	0
					ICM %	100%	0%
		5.5b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	100	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	100	0					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM %	100%	0%
5.6	Realizar os concertos do Grupo de Música Raiz	5.6a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	1
					2º Trim.	1	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	1	1
		ICM %	100%	100%			
		5.6b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	71
					2º Trim.	50	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	50				71		
ICM %	100%	142%					
5.7	Realizar os concertos da Big Band	5.7a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	1
					2º Trim.	3	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	3	1
		ICM %	100%	33%			
		5.7b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	1000
					2º Trim.	750	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	750				1000		
ICM %	100%	133%					
5.8	Realizar os concertos do Jazz Combo	5.8a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	2	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	2	0
		ICM %	100%	0%			
		5.8b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	300	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	300				0		
ICM %	100%	0%					
5.9	Realizar os	5.9a	Meta-produto	Número de	1º Trim.	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	concertos do Grupo de Choro			concertos	2º Trim.	3	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	3	0
					ICM %	100%	0%
	5.9b	Meta-resultado		Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	300	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	300	0
				ICM %	100%	0%	
5.10	Realizar os concertos do Cia. De Teatro	5.10a	Meta-produto	Número de espetáculos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	2	0
					3º Trim.	3	0
					4º Trim.	5	0
					META ANUAL	10	0
					ICM %	100%	0%
	5.10b	Meta-resultado		Número mínimo de público	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	500	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL					500	0	
				ICM %	100%	0%	

Avaliação da UGE:

De acordo com a Abaçai, "apesar de não estarem planejados, foram realizados 3 concertos da Banda Sinfônica no primeiro trimestre. Isso se fez possível, em parte, porque o grupo desenvolveu repertórios com instrumentação reduzida, tomando viável a realização dos concertos apenas com a participação dos monitores". Informa ainda que "o Grupo de Música Raiz realizou um concerto presencial no dia 15 de março, um dia antes da suspensão de atividades presenciais determinada pelo Governo de São Paulo". Já sobre a Big Band, informa que "realizou um concerto presencial no dia 15 de fevereiro, a convite da Prefeitura Municipal para visita do Governador do Estado, Sr. João Doria".

Dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, as demais ações presenciais previstas para este eixo não puderam ser realizadas. Importante ressaltar que as atividades substitutivas foram realizadas e superadas a fim de compensar as atividades presenciais não realizadas no primeiro semestre, como veremos a seguir.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Eixo 5 – Difusão – Grupos Artísticos de Bolsistas – AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS							
Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
Orquestra Sinfônica							
5.1.1	Realizar vídeos com conteúdo de Música de Câmara	5.1.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	7	10
					4º Trim.	7	7
					META ANUAL	14	17
		5.1.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	3500	26.585
					4º Trim.	3500	17.757
					META ANUAL	7000	44.342
5.1.2	Realizar lives/entrevistas com convidados	5.1.2a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	5	5
					META ANUAL	5	5
		5.1.2b	Meta-resultado	Número mínimo de engajamentos	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	250	1.472
					META ANUAL	250	1.472
5.1.3	Realizar lives/repertório orquestral	5.1.3a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	2	0
					META ANUAL	2	0
		5.1.3b	Meta-resultado	Número mínimo de engajamentos	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	100	0
					META ANUAL	100	0
Banda Sinfônica							
5.2.1	Realizar vídeos de Performance	5.2.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	6	6
					4º Trim.	3	4
					META ANUAL	9	10
		5.2.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	3000	30.712
					4º Trim.	1500	19.483
					META ANUAL	4500	50.195
5.2.2	Realizar	5.2.2a	Meta-produto	Número	3º Trim.	0	0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Concurso Interno de Jovens Solistas Online				mínimo de ações virtuais	4º Trim.	1	1					
					META ANUAL	1	1					
					ICM %	100%	100%					
					3º Trim.	0	0					
					4º Trim.	50	13					
					META ANUAL	50	13					
					ICM %	100%	26%					
Coro Sinfônico												
5.3.1	Realizar a Série Música Sacra em vídeos	5.3.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	2	2					
					4º Trim.	5	5					
					META ANUAL	7	7					
					ICM %	100%	100%					
		5.3.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	1400	0					
					4º Trim.	3500	17.706					
					META ANUAL	4900	17.706					
					ICM %	100%	361%					
					Grupo de percussão							
					5.4.1	Realizar vídeos de Performance	5.4.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	1	1
4º Trim.	3	3										
META ANUAL	4	4										
ICM %	100%	25%										
5.4.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	500			5.956					
			4º Trim.	1500			9.147					
			META ANUAL	2000			15.103					
			ICM %	100%			755%					
			Camerata de violões									
			5.5.1	Realizar vídeos de Performance			5.5.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	2	2
4º Trim.	3	3										
META ANUAL	5	5										
ICM %	100%	100%										
5.5.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações			3º Trim.	1000	0					
					4º Trim.	1500	13.029					
					META ANUAL	2500	13.029					
					ICM %	100%	521%					
					Grupo de música raiz							
					5.6.1	Realizar vídeos de Performance	5.6.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	2	2
4º Trim.	3	3										
META ANUAL	5	5										





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM %	100%	100%
		5.6.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	1000	6.419
					4º Trim.	1500	10.373
					META ANUAL	2500	16.792
					ICM %	100%	672%
Big Band							
5.7.1	Realizar vídeos de Performance	5.7.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	2	2
					4º Trim.	0	1
		META ANUAL	2	3			
		ICM %	100%	150%			
5.7.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	1000	6.800		
			4º Trim.	0	19.648		
			META ANUAL	1000	26.449		
			ICM %	100%	2645%%		
5.7.2	Realizar a Série Online "Análises e Excertos de Naipes"	5.7.2a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	10	10
		META ANUAL	10	10			
		ICM %	100%	100%			
5.7.2b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	0	0		
			4º Trim.	5000	13.410		
			META ANUAL	5000	13.410		
			ICM %	100%	268%		
Jazz Combo							
5.8.1	Realizar Lives /entrevistas com convidados	5.8.1a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	1	0
					4º Trim.	5	6
		META ANUAL	6	6			
		ICM %	100%	100%			
5.8.1b	Meta-resultado	Número mínimo de engajamentos	3º Trim.	50	0		
			4º Trim.	250	1800		
			META ANUAL	300	1800		
			ICM %	100%	600%		
5.8.2	Realizar vídeos de Performance	5.8.2a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	2
		META ANUAL	1	2			
		ICM %	100%	200%			
5.8.2b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	0	0		
			4º Trim.	1000	3.881		
			META ANUAL	1000	3.881		
			ICM %	100%	3.881		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

					ICM %	100%	388%
Grupo de choro							
5.9.1	Realizar vídeos de Performance	5.9.1a	Meta-produto	Número mínimo de vídeos produzidos	3º Trim.	1	1
					4º Trim.	5	5
					META ANUAL	6	6
					ICM %	100%	100%
		5.9.1b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	1000	0
					4º Trim.	5000	12.541
					META ANUAL	6000	12.541
					ICM %	100%	209%
Cia. de Teatro							
5.10.1	Realizar o projeto "Teatro em Rede"	5.10.1a	Meta-produto	Número mínimo de ações digitais	3º Trim.	0	1
					4º Trim.	10	10
					META ANUAL	10	11
					ICM %	100%	110%
		5.10.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público alcançado	3º Trim.	0	0
					4º Trim.	300	580
					META ANUAL	300	580
					ICM %	100%	193%
OUTRAS AÇÕES ARTÍSTICAS DIGITAIS							
5.11.1	Realizar Minissérie Radiofônica "Sinfonia de Amor"	5.11.1a	Meta-produto	Número mínimo de ações virtuais	3º Trim.	3	3
					4º Trim.	14	14
					META ANUAL	17	17
					ICM %	100%	100%
		5.11.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público alcançado	3º Trim.	1500	5.564
					4º Trim.	7000	17.276
					META ANUAL	8500	22.840
					ICM %	100%	269%

Avaliação da UGE:

No que diz respeito aos vídeos produzidos pela **Orquestra Sinfônica**, a meta anual foi superada, contudo, dentro do limite considerado como normal para este tipo de ação, a saber, ICM até 120%. As lives previstas foram devidamente realizadas conforme previsto. No que diz respeito às lives de repertório orquestral, de acordo com a OS, "seriam realizadas presencialmente pelos músicos (sem a presença de público) e estavam condicionadas à situação epidemiológica local, bem como às determinações e aos protocolos do Plano SP. Como a região permaneceu em estado de alerta para a pandemia e não tivemos autorização municipal para retomar as atividades presenciais, esta última meta não pôde ser cumprida. A Orquestra, então, produziu um número maior de vídeos".

De fato, ainda que a região de Sorocaba tenha avançado às fases amarela do Plano São Paulo no segundo semestre de 2020, o retorno das atividades presenciais estavam condicionadas, de acordo com o plano, a autorizações dos municípios. A Prefeitura de Tatuí não autorizou o retorno presencial no exercício de 2020 de instituições de ensino, o que incluía o Conservatório. Desta maneira, estas ações não puderam ser realizadas. A fim de contornar a situação a OS produziu três vídeos a mais a fim de compensar a não realização desta ação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ficando acatadas as justificativas apresentadas.

Ao que tange as ações digitais da **Banda Sinfônica** a produção e disponibilização de vídeos, bem como a realização do concurso interno de jovens solistas foi realizado conforme previsto. No caso específico dos alunos participantes do concurso interno de jovens solistas, a meta anual não foi atingida. De acordo com a OS, "*o número de alunos inscritos ficou abaixo do esperado, pois vários alunos alegaram não dispor do instrumental necessário em casa e a instituição não pôde autorizar o empréstimo de instrumentos em respeito aos protocolos vigentes*".

Uma banda sinfônica é um agrupamento predominantemente de instrumentos de sopro. Considerando a natureza destes equipamentos, entendemos que o empréstimo e compartilhamentos destes iriam em desconformidade com os protocolos sanitários estabelecidos em função da Pandemia do Coronavírus. Ficam acatadas as justificativas apresentadas pela entidade.

Em relação aos grupos **Coro Sinfônico**, **Grupo de Percussão**, **Camerata de Violões**, **Grupo de Música Raiz**, **Grupo de Choro**, **Cia. de Teatro** e a **Rádio Novela "Sinfonia de Amor"**, a produção e disponibilização de vídeos e áudio foram cumpridas conforme o planejado. Já a **Big Band** e a **Jazz Combo** realizaram, cada uma, a produção e disponibilização de um vídeo a mais cada. De acordo com a OS não houve prejuízos ao orçamento estabelecido.

Assim como vimos nas ações digitais dos eixos anteriores, é importante destacar o contexto em que foram estabelecidas estas metas digitais durante o exercício de 2020, em que foi preciso considerar todas as dificuldades esperadas para as ações virtuais (dificuldades de acesso à internet, de ferramentas e conhecimentos tecnológicos etc.), motivo pelo qual foi estabelecida uma meta mínima, com expectativa de superação dos resultados, tanto de ações realizadas quanto de participação dos estudantes e público previsto. Vale lembrar tratar-se de ações tradicionalmente realizadas no meio presencial e que, com as restrições impostas pela pandemia, tiveram de ser repensadas de uma maneira muito rápida para que pudessem ser continuadas no segundo semestre de 2020.

Especificamente quanto ao número de visualizações, importante destacar que não há uma série histórica de acesso às ações virtuais a fim de embasar os números pactuados. Desta maneira, foram estabelecidos números mínimos factíveis de serem alcançados. Trata-se de metas de resultado estabelecidas em números mínimos que acabaram amplamente superadas devido a potencialidade de alcance das redes sociais e demais ferramentas digitais, mas que não poderiam ter sido estabelecidas em patamares superiores, sob o risco de acabarem sendo inexecutáveis.

3. PROGRAMA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Teatro Procópio Ferreira e outros espaços de apresentações do Conservatório de Tatuí

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
7.4	Loações do Teatro Procópio Ferreira	7.4a	Meta-produto	Total de Loações	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	8	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	8	0
					ICM %	100%	0%

Avaliação da UGE:

Em 17 de março de 2020 todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo tiveram suas atividades suspensas como medida de contenção ao avanço da Covid-19. O Teatro Procópio Ferreira permaneceu fechado desde então. Ainda que a região de Sorocaba tenha avançado às fases amarela do Plano São Paulo no segundo semestre de 2020, o retorno das atividades presenciais estavam condicionadas, de acordo com o plano, às autorizações dos municípios. A prefeitura de Tatuí não autorizou o retorno presencial no exercício de 2020 de instituições de ensino, o que incluía o Conservatório. Desta maneira, o Teatro Procópio Ferreira não pode ser utilizado por terceiros.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Concertos Didáticos

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
8.1	Realizar <i>concertos didáticos Teatro Procópio Ferreira</i>	8.1a	Meta-produto	Número de concertos	1º Trim.	0	5
					2º Trim.	5	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					META ANUAL	5	5
		ICM %	100%	25%			
		8.1b	Meta-resultado	Número mínimo de público	1º Trim.	0	585
					2º Trim.	500	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
META ANUAL	500				585		
ICM %	100%	117%					

Avaliação da UGE:

A ação prevista para ser realizada no segundo trimestre de 2020 foi realizada no primeiro trimestre, antes do encerramento das atividades presenciais do Conservatório. Em 17 de março de 2020 todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo tiveram suas atividades suspensas como medida de contenção ao avanço da Covid-19. Ainda que a região de Sorocaba tenha avançado às fases amarela do Plano São Paulo no segundo semestre de 2020, o retorno das atividades presenciais estavam condicionadas, de acordo com o plano, às autorizações dos municípios. A prefeitura de Tatuí não autorizou o retorno presencial no exercício de 2020 de instituições de ensino, o que incluía o Conservatório. Desta maneira, os concertos didáticos presenciais não puderam ser mais realizados. Importante ressaltar que atividades digitais substitutivas foram realizadas, conforme veremos a seguir.

Concertos Didáticos - AÇÕES DIGITAIS SUBSTITUTIVAS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Período	Previsão Trimestral	Realizado
8.2	Realizar e publicar vídeos didáticos	8.2a	Meta-produto	Número mínimo de ações digitais	3º Trim.	40	43
					4º Trim.	40	40
					META ANUAL	80	83
					ICM %	100%	104%
		8.2b	Meta-resultado	Número mínimo de visualizações	3º Trim.	40.000	190.561
					4º Trim.	40.000	72.079
					META ANUAL	80.000	262.640
ICM %	100%	328%					

Avaliação da UGE:

No que diz respeito às ações digitais a serem realizadas, a meta anual estabelecida foi cumprida a contento, com uma leve superação, porém, dentro da margem de variação considerada como normal, a saber, ICM até 120%. Quanto ao número de visualizações, importante destacar que não há uma série histórica de acesso a ações virtuais a fim de embasar os números pactuados. Desta maneira, foram estabelecidos números mínimos factíveis





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de serem alcançados. Trata-se de metas de resultado estabelecidas em números mínimos que acabaram amplamente superadas devido a potencialidade de alcance das redes sociais e demais ferramentas digitais, mas que não poderiam ter sido estabelecidas em patamares superiores, sob o risco de acabarem sendo inexequíveis.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

Considerando os desdobramentos e conclusões narrados, bem como os fundamentos jurídicos que fundamentam os autos do Processo SCEC 2020/00060 (já remetido ao TCE – eTcesp: 00000396.989.21-2), o Sr. Secretário decidiu, fundamentado no artigo 78, inciso I, II, VII e VIII da Lei Federal 8.666/93; artigo 76, incisos I, II, VIII e IX da Lei Estadual nº 6.544/89 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 06/2017; e nos termos do artigo 79, inciso I e §1º Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/1989, autorizar e determinar a rescisão do Contrato de Gestão nº 06/2017 na data de 29 de dezembro de 2020, pelo descumprimento pela Organização Social da cláusula segunda, itens 01 e 29 e cláusula sétima, parágrafo quarto do mencionado Contrato de Gestão.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA;

Considerando o contexto no exercício de 2020, com os desdobramentos do Processo SCEC 2020/00060 que culminou na rescisão unilateral do CG 06/2017, fato que fez com que as relações entre a Pasta e a Organização Social passassem a ficar estremecidas, principalmente no que se refere à comunicação, que é um fator imprescindível para o bom andamento dos trabalhos de gerenciamento e operacionalização dos projetos culturais;

Considerando que o balancete apresentado junto a prestação de contas do exercício de 2020 não veio assinado/atestado pela contadora e que até o encerramento do presente parecer não foi apresentado o relatório da auditoria independente, tampouco a ata do Conselho de Administração aprovando a prestação de contas do exercício de 2020;

Nos vimos impossibilitados de atestar o cumprimento deste inciso pela Abaçai Cultura e Arte.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2020 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

Atestamos a entrega junto ao Relatório Anual de Atividades da OS referente ao CG 06/2017 das certidões que comprovam a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas e que as mesmas estavam válidas na data de sua remessa a esta Pasta em 28/02/2021.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Diante de todos os aspectos apurados nos autos do Processo SCEC-PRC-2020/00060, que culminaram na rescisão unilateral do CG 06/2013 e a conclusão dos trabalhos que apuraram e concluíram pela irregularidade de diversos gastos realizados pela Abaçai com utilização de recursos públicos repassados via contrato de gestão, conforme disposto nos autos do Processo SC 850920/2020, não é possível atestar que a Abaçai atendeu completamente tais princípios.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria e gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 06/2017, sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2020 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas",





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furta-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Data	Destino	Endereço	Evento	Participantes
11/8	Reunião Online Plataforma Google Meets	-	Reunião referente às atividades digitais desenvolvidas pelo Conservatório de Tatuí no período de pandemia	Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira Ronaldo Alves Penteado
4/9	Reunião Online Plataforma Teams	-	Reunião referente à definição do plano de trabalho de 2020	Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira Ronaldo Alves Penteado
7/10	Reunião Online Plataforma Teams	-	Reunião da retomada das atividades presenciais do Conservatório de Tatuí	Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira Ronaldo Alves Penteado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Preliminarmente, quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado:

Foram encontradas algumas poucas variações no relatório, acima de 25%, e que foram justificadas pela Abaçai. Os gastos com RH e Diretoria encontram-se dentro dos limites previstos na Clausula Segunda, item 9, do CG 06/2017.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos as justificativas orçamentárias apresentadas bem como os apontamentos desta UGE para embasar a análise da Unidade de Monitoramento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Relatório de Captação de Recursos

Captação de recursos financeiros	Valor captado no trimestre (R\$)
Receitas financeiras operacionais	82.166,52
Receitas financeiras de captação incentivada	-
Total	82.166,52

Documentação obrigatória conforme estabelecida pelo anexo IV do Contrato de Gestão 06/2017 – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

Anexos técnicos do relatório anual. A verificação se fez acerca dos documentos eletrônicos recebidos, portanto, não indicaremos as páginas referentes ao relatório em via física.

Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas;	Sim	Sim
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Sim	Sim
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	Sim	Sim
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim	Sim
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Sim	Sim
Apresentar as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);	Sim	Taxas consideradas dentro dos padrões de normalidade
Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados;		
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Sim	Sim
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora ¹ ;	Sim	Sim
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica;	Sim	Sim

¹No exercício de 2020, estas entregas foram unificadas à planilha Mapa.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Informar todas as ações realizadas a fim de promover o Conservatório de Tatuí na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim	Sim
Norma e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades;	Sim	Sim
Relatório referente ao Alojamento do Conservatório de Tatuí contendo o total de residentes e o total de diaristas por modalidade, bem como informar se houveram ocorrências de qualquer natureza e as medidas tomadas pela instituição;	Sim	Sim
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);	Sim	Sim
Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;	Sim	Sim
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Sim	Sim
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	Sim	Sim (consta o andamento da regularização da Unidade II)
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	Sim	Sim (somente da sede Rua São Bento – venceu em 29/11/2020)
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Parcialmente	Somente da Sede e Unidade II e dos Instrumentos
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas;	Não	Não
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício.		

Anexos administrativos do relatório anual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado;	Sim	Sim
Relatório Sintético de Recursos Humanos;	Sim	Sim
Relatório Analítico de Recursos Humanos;	Sim	Sim (somente planilha Excel)
Relação anual de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;	Não	Não
Relatório de Captação de Recursos;	Sim	Sim
Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet;	Sim	Sim
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade;	Sim	Sim
Balancete Contábil;	Sim	-
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;	Sim	Sim
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade ² ;	Sim	Parcialmente (ver nota de rodapé)
Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;	Sim	Sim (de filial)
Certificado de regularidade do FGTS – CRF;	Sim	Sim
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;	Sim	Sim
Certidão de tributos mobiliários;	Sim	Sim
Certificado do CADIN Estadual;	Sim	Sim
Relação de apenados do TCE;	Sim	Sim (de filial)
Sanções administrativas;	Sim	Sim (de filial)
Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	Sim	Sim
Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.	Parcialmente	-

Importante ressaltar que até o encerramento do presente parecer técnico, ainda não recebemos a ata do Conselho de Administração da entidade aprovando a prestação de contas anual do exercício de 2020.

² Durante todo o exercício de 2020, os índices de liquidez corrente se mantiveram bem abaixo de 1, o que indica uma possível deficiência no fluxo de caixa da OS naquele exercício. Vale ressaltar que mesmo após o ressarcimento dos valores que a Abaçai herdou da gestão anterior, este índice não se normalizou. O CG 06/2017 foi rescindido em 29/12/2020.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2020 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 06/2017. Diante dos grandes desafios enfrentados no decorrer do ano impostos pelo avanço do Coronavírus e as medidas de contenção da Covid-19, pelos índices apresentados e seus resultados, que foram acompanhados atentamente por esta Unidade Gestora, podemos aferir que a Abaçai Cultura e Arte conseguiu **manter as atividades do Conservatório em níveis regulares**, reforça-se, considerando o contexto pandêmico causado pelo Coronavírus.

Conforme já havíamos aventado na apresentação do presente documento, tivemos de lidar em 2020 com duas situações: a primeira, envidar os esforços para manutenção das atividades do Conservatório de Tatuí diante da pandemia e as medidas de restrição social e sanitárias necessárias para contenção do avanço do Coronavírus. A segunda situação tratou-se dos desdobramentos dos aspectos levantados pelo Processo SCEC-PRC-2020/00060, que culminou na decisão da rescisão unilateral do CG 06/2017 em 29/12/2020, situação esta que gerou ruídos de comunicação por parte da Abaçai para com esta Pasta e atrasos na formalização do Plano de Trabalho de 2020.

Vale ressaltar que o Conservatório de Tatuí é um equipamento cultural que responde a política continuada de formação definida para os Conservatórios de Estado de São Paulo. Desta forma, um novo contrato de gestão foi firmado a fim de garantir a continuidade das atividades ofertadas buscando-se um novo e superior patamar de qualidade.

Considerando tratar-se do ensino de instrumentos musicais, nem sempre o meio digital é o mais adequado, entre outras características de ordem técnica e que são peculiares a cada instrumento e ou atividade desenvolvida. Assim, para o próximo exercício, continuaremos a pensar as ações do Programa do Conservatório de Tatuí e o Programa dos Equipamentos Culturais para o meio presencial, tendo sido acrescentado ao plano de trabalho do novo contrato o "Programa de Conteúdos Digitais", este sim, especificamente elaborado para ações a serem executadas exclusivamente por meio dos canais digitais disponíveis.

No exercício de 2020 tivemos a continuidade da política pública de formação para os Conservatórios do Estado de São Paulo, a saber, a Emesp Tom Jobim e o Conservatório de Tatuí, cujos planos de trabalho passaram a atender diretrizes unificadas por meio de 03 programas principais: Programa dos Conservatórios, Programa de Bolsas de Estudo, e Programa dos Equipamentos Culturais. A convocação pública realizada para chamamento de OS interessadas em gerir o Conservatório foi revista em alguns aspectos, dando novo e importante enfoque aos aspectos qualitativos.

O chamamento de 2017, que rege as ações estabelecidas no CG 06/2017, objeto de nossa análise, foi marcado pelo estabelecimento de uma nova política pública, em que antigas ações realizadas foram reformuladas e novas ações foram propostas. Revisões de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

terminologias, como as das habilitações, vieram com a missão de aproximar as políticas públicas à realidade das melhores práticas do setor de ensino da música. Além disso, os objetivos dos Conservatórios foram revistos e a política cultural passou a definir claramente os pontos de partida e chegada dos estudantes em seu percurso formativo, bem como quais ações e atividades devem ser ofertadas para um completo desenvolvimento do aluno como musicista, traduzidas em 05 eixos de ação no Programa dos Conservatórios.

O eixo 01 do Programa do Conservatório de Tatuí é considerado o eixo matriz e aquele que consome o maior volume dos recursos investidos pelo Estado. Trata-se dos cursos regulares de formação e de especialização e dos cursos livres oferecidos. Todos os outros eixos atuam com ações transversais a este. Em 2020, os cursos regulares de formação foram cumpridos a contento em seus aspectos quantitativos, em que alguns não tiveram o número de alunos matriculados atingidos, porém, com as justificativas acatadas por esta UGE.

Na seara dos cursos de especialização e livres a OS restou impossibilitada de realizar novo processo seletivo dadas as restrições impostas pela pandemia do Covid-19, em que as atividades do Conservatório de Tatuí tiveram de ser suspensas em 17/03, motivo pelo qual acabamos por acatar as justificativas apresentadas.

Para os demais eixos e considerando o momento em que o plano de trabalho foi formalizado, as metas presenciais previstas no segundo semestre de 2020 foram totalmente substituídas por ações digitais, denominadas ações digitais substitutivas. Vale ressaltar que, mesmo com o avanço da região de Sorocaba para fases menos restritivas do Plano São Paulo, a autorização de funcionamento de atividades presenciais ficou a cargo dos municípios. Como a prefeitura de Tatuí não autorizou o retorno das atividades presenciais até 31/12/2020, todas as ações realizadas a partir do dia 17 de março tiveram de ser realizadas por meio das ferramentas digitais disponíveis.

É importante observar que no momento em que foram pactuadas, não havia uma série histórica de atividades digitais a basear os quantitativos a serem estabelecidos. Sendo assim, todas as metas, sejam elas de produto ou resultado, foram pactuadas em um número mínimo a ser alcançado, com expectativa de superação das mesmas.

O eixo 02 do Programa do Conservatório de Tatuí é pilar importante da diretriz da política cultural e visa que os alunos possam se apresentar para o público, complementando sua formação técnica. Quanto maior o número de vezes que se apresentam, bem como maior o público alcançado, mais os aprendizes estarão preparados para a vivência da prática artística quando se tornarem profissionais.

No que diz respeito às atividades presenciais, até o dia 17 de março, foi possível a realização de dois recitais de alunos. A partir daquele momento, as ações foram substituídas por atividades digitais, tendo sido realizadas: quarenta e sete ações virtuais de música de câmara, vinte e oito ações virtuais de Prática de Conjunto, vinte e nove recitais virtuais de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

alunos e dois concursos internos. Foram observadas, ainda, trinta ações virtuais dos Grupos Artísticos de Alunos, bem como a realização de três Experimentos Cênicos Virtuais para as turmas de artes cênicas. Convém destacar que a divulgação de trabalhos por meio das redes virtuais do Conservatório acabou por estimular uma maior participação de alunos nestas atividades.

Não podemos deixar de destacar que no ano de 2020, as ações deste eixo acabaram por ter um significado ainda mais relevante, tendo em vista a urgente necessidade de adaptação que um músico precisou ter frente aos desafios de mercado, indicando diversas possibilidades para que pudessem se manter ativos e atuantes frente ao contexto de isolamento social imposta pela Covid-19, o que terá, certamente no futuro, aberto novas perspectivas de atuação no mercado.

As ações do eixo 03 do programa dos Conservatórios foram pensadas a fim de possibilitar o contato dos alunos com outras formas de pensar e fazer artístico para além dos muros da instituição. Para isso, os Conservatórios do Estado devem oferecer uma série de atividades como máster classes, workshops, palestras e encontros com professores, músicos e artistas atuantes no cenário nacional e internacional, criando oportunidades para debates, discussões e intercâmbio de conhecimentos.

Ao que tange as atividades presenciais, até o dia 17 de março, foi possível a realização de três workshops e dois encontros. A partir desse momento, as ações foram substituídas por atividades digitais, tendo sido realizadas: vinte e seis máster classes online, dezessete workshops online e treze encontros online.

De acordo com a Abaçáí Cultura e Arte, as previsões dos números de máster classes, workshops e encontros online foram superadas devido a solistas, palestrantes e professores que realizaram as atividades de maneira voluntária na instituição. Tal situação acabou por ampliar o número de alunos participantes, o que é desejável, considerando a natureza das ações do Eixo 3, bem como o número de público espontâneo.

Enquanto as ações dos Eixos 02 e 03 tem como função oferecer atividades complementares para uma formação completa e abrangente do público discente dos Conservatórios do Estado, o Eixo 04 tem como objetivo garantir que estas instituições ofereçam atividades de formação complementar para a comunidade interessada em geral, organizando festivais, seminários, mostras e outras ações.

Como eram previstas atividades apenas para o segundo semestre, todas as ações realizadas para este eixo se fizeram por meio das ferramentas digitais. Sendo assim, pudemos observar sete ações do Festival Big Band Online, e seis ações do Festival Banda Sinfônica Online.

Partindo para a seara das apresentações dos grupos artísticos de alunos, ressaltamos que tais ações se inserem no eixo 05 do Programa do Conservatório de Tatuí. Para além de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

instituições de formação de músicos, os Conservatórios do Estado também fomentam a difusão das artes musicais. Para tanto, devem realizar uma série de concertos, apresentações, audições e programas culturais para toda a população, fomentando a formação de público e a difusão da música em todas as suas modalidades, inclusive por meio de ações itinerantes, em diversas localidades na cidade de São Paulo, interior e litoral do Estado.

Do mesmo modo que as ações de difusão oferecidas pelos Conservatórios do Estado têm como objetivo a formação do público espectador individual e sua manutenção por meio do oferecimento de uma série de apresentações e concertos, devem também servir como instrumento de aperfeiçoamento técnico e teórico para jovens músicos, nas mais variadas formações, em práticas instrumentais de alta performance, sejam elas tradicionais ou experimentais, e linguagens, tanto no campo erudito como no popular.

Para isso, estas instituições devem manter uma série de grupos artísticos constituídos por alunos bolsistas ainda em fase de pré-profissionalização. Diferentemente dos grupos artísticos de alunos (eixo 2, sem oferta de bolsas), que tem como função acompanhar o desenvolvimento técnico e, portanto, complementar a formação oferecida pelos Conservatórios, nos grupos artísticos de bolsistas, os alunos deverão se dedicar integralmente a repertório de alta performance e às rotinas de ensaio e apresentações em temporadas artísticas anuais.

Para as atividades presenciais, até o dia 17 de março, foi possível a realização de três apresentações da Banda Sinfônica, um concerto do Grupo de Música Raiz e um concerto da Big Band. A partir desse momento, as ações foram substituídas por atividades digitais, tendo sido realizadas diversas atividades destes grupos. Todos os dez grupos artísticos de bolsistas ligados ao Conservatório de Tatuí realizaram os concertos e apresentações digitais ou conforme planejado, ou com uma leve superação, dentro de uma margem considerada como normal, a saber, até 120%. Destaque para a realização da minissérie radiofônica "Sinfonia de Amor", realizadas pelos alunos do curso de artes cênicas da instituição.

A meta anual de número de concertos didáticos realizados foi cumprida a contento. De acordo com a OS, foram realizados cinco concertos presenciais até o dia 17 de março. No segundo trimestre foram publicados oitenta e três vídeos didáticos

Quanto ao atendimento as cláusulas contratuais, de acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, e as conclusões dos trabalhos e análises do Processo SCEC-PRC-2020/00060, a Abaçai deixou de cumprir algumas das cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 06/2017 durante o exercício de 2018, 2019 e 2020, cláusulas esta sensíveis à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e que, conforme relatado pela própria OS em seu ofício Dir.Ex. nº 26/2020, colocaram em risco a operação do Conservatório de Tatuí.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Vale ressaltar que, não fossem os dispositivos de redução de jornada e demais questões e medidas restritivas de contenção do avanço da Covid-19, o déficit orçamentário causado pela não captação de recursos poderia fazer com que as ações do Conservatório tivessem de ser encerradas em 31/10/2020, por falta de recursos em caixa, situação esta totalmente de responsabilidade da Abaçai Cultura e Arte, que não cumpriu com sua parte na composição das receitas nos exercícios de 2018 e 2019.

Não nos compete entrar nos detalhes no presente parecer, tendo em vista ser uma discussão longa e que foi perquirida nos autos do Processo SCEC-PRC-2020/00060. O fato é que com os desdobramentos e conclusões narrados, bem como os argumentos jurídicos que fundamentam os autos do referido processo, o Sr. Secretário decidiu, fundamentado no artigo 78, inciso I, II, VII e VIII da Lei Federal 8.666/93; artigo 76, incisos I, II, VIII e IX da Lei Estadual nº 6.544/89 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 06/2017; e nos termos do artigo 79, inciso I e §1º Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/1989, autorizar e determinar rescisão do Contrato de Gestão 06/2017 na data de 29/12/2020, pelo descumprimento pela Organização Social da cláusula segunda, itens 01 e 29 e cláusula sétima, parágrafo quarto do Contrato de Gestão nº 06/2017, pontos estes já trazidos a luz nos pareceres de 2018 e 2019 desta Unidade Gestora.

Importante observar que esta Unidade de Formação Cultural já concluiu suas averiguações nos autos do Processo SC 850920/2020 em que foram verificadas irregularidades em gastos efetuados pela Abaçai no exercício de 2018 e 2019. Os autos agora se encontram em posse da Unidade de Monitoramento, para posterior trâmite ao gabinete e comunicação à OS para que apresente sua defesa.

Destacamos que até o encerramento do presente parecer técnico, a Abaçai **não encaminhou a ata do Conselho de Administração** aprovando a prestação de contas do exercício de 2020, tampouco o **parecer da auditoria externa**. Estamos cobrando a entrega destes documentos.

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se além à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho e se os recursos repassados para os seus fins foram utilizados dentro dos parâmetros propostos, portanto, uma análise técnico-finalística.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise econômico-financeira e de balanços e balancetes, salientando a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Portanto, à vista dos resultados apresentados em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social Abaçáí Cultura e Arte no ano de 2020, foi qualificado como **regular**, considerando o contexto pandêmico causado pelo Coronavírus, **exclusivamente em seus aspectos técnico-finalísticos**. Encaminhamos nossas observações para a Unidade de Monitoramento para análise dos aspectos econômico-financeiros e demais em sua área de competência. Lembramos, ainda, que a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

A Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da
Unidade de Formação Cultural

